



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA PLENÁRIA, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Ata da 43ª sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2020, às nove horas e dez minutos, em ambiente virtual, consoante o que dispõe o Ato nº12/2020 da Mesa Diretora; sob a presidência do vereador Antônio Moraes, secretariado pelo vereador Railson Correia, presentes ainda os Vereadores: **Anderson Sandro, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi declarada aberta a sessão virtual. Aprovada a ata da sessão anterior. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: ofício nº398/2020 - SEMSA; ofício nº140/2020 – RBPREV e ofício nº597/2020 – COJUR. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**: espaço de tempo cedido ao **Sr. Márcio Bezerra**, movimento: “EMPREGO É VIDA”, para explanação sobre os impactos financeiro da COVID-19 no estado do Acre. Contribuíram com o debate os vereadores: Eduardo Farias, Rodrigo Forneck, Lene Petecão, N. Lima, Artêmio Costa, Mamed Dankar e Emerson Jarude. Encerrada a tribuna popular. Em questão de ordem, vereador Railson Correia apresentou requerimento de autoria da Mesa Diretora. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: **Vereador Emerson Jarude** elogiou a postura do Executivo frente o combate à pandemia e justificou ausência prematura da sessão para agenda na secretaria municipal de saúde. **Vereador Emerson Jarude** à luz da saúde fiscal e previdenciária do município questionou o PLC Nº12/2020 e a consequente alteração da alíquota de contribuição de 11% para 14%. **Vereador Célio Gadelha** defendeu a criação de plano visando à reabertura do comércio e parabenizou os profissionais motoboys. **Vereador Mamed Dankar** registrou agenda com representantes da zona rural - Ramal Cachoeira e entornos; alertou para as condições de tráfego na região; pontuou, após agenda com equipe técnica, que ficará à cargo da prefeitura a revitalização dos ramais; até então de responsabilidade do DERACRE. Através da exposição de vídeo, apresentou reivindicação de iluminação pública no Bairro Mascarenhas de Moraes. **Vereador José Carlos Juruna** apresentou indicação visando à suspensão da cobrança da tarifa de IPTU aos comerciantes afetados pela crise de COVID-19 e solidarizou-se com os profissionais motoboys; que reivindicam direitos trabalhistas. **Vereador Anderson Sandro** repudiou a prorrogação do decreto de calamidade publica por parte da prefeita Socorro Néri; voltou a alertar para a falta de medicamentos na rede municipal de saúde. Parabenizou o governo federal pelas ações de combate à COVID-19. Em apartes, vereadores **Rodrigo Forneck, Artêmio Costa, João Marcos Luz, N. Lima e Eduardo**

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Farias. **Vereador N. Lima** lamentou as recentes perdas de oficiais da polícia militar para os quais tencionou homenagem. Tratou dos desdobramentos políticos e gerenciais quanto a troca de comando na PM do Estado. **Vereador Eduardo Farias** comunicou a decisão do Congresso de adiar as eleições municipais para novembro do corrente ano. Discorreu acerca do cenário de pandemia no Estado; lembrou do combate a outras pandemias ao longo da história; sugeriu análise técnica e profissional dos protocolos para reabertura do comércio. Por fim, classificou como extemporânea, a discussão do projeto de lei complementar nº12/2020. **Vereador Artêmio Costa** apresentou três indicações de melhoria para a cidade de Rio Branco. Levantou a situação de pacientes acometidos de outras enfermidades, com tratamento prejudicado pela sobrecarga do sistema de saúde pela pandemia da COVID-19; e através da exposição de relato pessoal, destacou o caso específico de um senhor com pedra na vesícula, e chamou atenção do secretário estadual de saúde para o caso. **Vereador Railson Correia** lamentou o falecimento de oficiais da PM. Tratou de reivindicação sua, visando ajuda aos feirantes. Cobrou responsabilidade na condução das medidas de isolamento social, visto o prejuízo à economia local. Lamentou a burocracia enfrentada pelo setor de empreendedorismo no Estado. Em apartes, vereador João Marcos Luz, N. Lima, Anderson Sandro e Lene Petecão. **Vereador Antônio Moraes** apresentou uma indicação de melhoria à Rua Nossa Senhora Aparecida – Tancredo Neves. Apresentou ainda, anteprojeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de Pedal para álcool em gel no comércio local. Discorreu sobre o trabalho da Vigilância Sanitária. **Vereador Rodrigo Forneck** tratou da agenda da Comissão de Fiscalização dos Recursos da COVID-19. Cobrou maior diálogo do Executivo para com a classe comerciante. Em aparte vereador Railson Correia. Por fim o orador tratou dos reflexos da pandemia no setor cultural e externou preocupação com os profissionais da área. Em aparte vereadora Lene Petecão. **Vereador João Marcos Luz** apresentou Projeto de Decreto Legislativo, conjuntamente ao vereador Anderson Sandro, que suspende os efeitos do decreto municipal nº417, de 30 de junho de 2020. Em apartes vereadores Eduardo Farias e Anderson Sandro. **Vereador Jakson Ramos** apresentou requerimento para entrega de moção de pesar aos familiares dos (as) senhores (as): Fernanda Machado e Francisco Nogueira. **Vereadora Lene Petecão** apresentou Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural: Educar Capoeira. Registrou agenda *in loco* e reivindicou melhorias para o Ramal Triunfo. Lembrou do Dia do Bombeiro e parabenizou os profissionais. Encerrado o **GRANDE EXPEDIENTE**. Aberta a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 12/2020** que altera a Lei Municipal n.º 1.793, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.798, de 17 de março de 2010; n.º 1.816, de 22 de setembro de 2010; n.º 1.909, de 17 de maio de 2012 e n.º 1.963, de 20 de fevereiro de 2013"; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Elzinha Mendonça, Jakson Ramos, José Carlos Juruna, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; votaram contrários à matéria os Edis:

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Anderson Sandro, Eduardo Farias, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Lene Petecão e Mamed Dankar; **Projeto de Lei Complementar nº12/2020 aprovado por dez votos a seis: 10x6; inclusive em redação final. Projeto de Lei nº15/2020**, de autoria do vereador Antônio Moraes, que Institui o programa municipal de atendimento aos portadores de fissura palatina e labial leporina; discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Anderson Sandro, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 17/2020**, de autoria do vereador Rodrigo Forneck, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Município de Rio Branco, enquanto vigente o "Estado de Calamidade Pública" decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19); discussão; votação nominal; votaram favoráveis à proposição os vereadores: Anderson Sandro, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade; inclusive em redação final. Requerimento nº142/2020**, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer que seja acionada a DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para que faça uma fiscalização junto às instituições bancárias para averiguar se está sendo aplicada corretamente a profilaxia correta no combate a contaminação por Covid-19; discussão; votação nominal; votaram a favor da matéria os vereadores: Anderson Sandro, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném, Railson Correia e Rodrigo Forneck; **aprovado por unanimidade. Requerimentos nº144 e 145/2020**, que requerem moção de pesar aos familiares dos (as) senhores (as): Francisco Nogueira e Fernanda Machado; ambos de autoria do vereador Jakson Ramos; votação nominal; votaram a favor da matéria os vereadores: Anderson Sandro, Artêmio Costa, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Railson Correia, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck; **aprovados por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereadora Lene Petecão** apresentou indicação de melhoria ao Ramal do Pastor e cobrou a fiscalização dos veículos do transporte coletivo, visando à prevenção da COVID-19. **Vereador José Carlos Juruna** saiu em defesa dos ambulantes e cobrou diálogo por parte da prefeitura para com a classe dos camelôs. **Vereador Rodrigo Forneck** questionou matéria do Executivo, outrora retirada de pauta pelo Plenário, e sugeriu a regulamentação da atividade parlamentar online. **Vereador N. Lima** corroborou a fala do vereador Rodrigo Forneck e defendeu a intensificação das medidas de profilaxia no combate a COVID-19. **Vereador Anderson Sandro** noticiou a realização de testes rápidos de covid pela prefeitura e destacou a atuação do parlamento neste contexto. **Vereador Mamed**

"Valorize a vida, não use drogas"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Dankar à luz de dados do Tribunal de Contas do Estado lamentou o recebimento irregular do auxílio emergencial do governo, por parte de servidores públicos do Estado e Município; por fim, corroborou o posicionamento do vereador Rodrigo Forneck em relação à regulamentação da atividade parlamentar online. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 14h: 30min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.



VEREADOR ANTÔNIO
MORAIS
Presidente



VEREADOR RAILSON
CORREIA
Secretário